

# Política de Segurança da Informação Formulário de Referência

## ANEXO 14-II

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

<b>CONSULTOS DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA</b>
<b>1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário</b>
<b>1.1.</b> Os Sócios-Diretores Warllen Júnio Gonzaga, responsável pela administração e Lucas Moreira Lobo Pinto, responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários atestam que:
a. Reviram o formulário de atividades
b. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa
<b>2. Histórico da empresa</b>
<b>2.1.</b> A LEGADO SERVIÇOS FINANCEIROS E PATRIMONIAIS S/A foi fundada em outubro de 2019 pelos sócios Vanusa Castro Mesquita e Warllen Júnio Gonzaga.
<b>2.2.</b> Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos
a. Não houve mudanças em eventos societários.
b. Não houve mudanças no escopo de atividades
c. A Legado Patrimônio e Finanças possui 2 sócios atuantes na empresa.

d. A LEGADO SERVIÇOS FINANCEIROS E PATRIMONIAIS S/A possui um manual de regras e controles internos, código de ética e de conduta, plano de contingência, política de Suitability, política de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, política de gestão de riscos,

política de investimentos pessoais, todos eles atualizados e adequados às normas e controles exigidos pelos órgãos reguladores.

### **3. Recursos Humanos**

**3.1.** Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios – 2 sócios

b. Número de empregados – não tem.

c. Número de terceirizados – 1 terceirizado no administrativo e marketing.

d. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa – não há.

### **4. Auditores**

**4.1.** Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver

a. Não há auditores independentes para a LEGADO SERVIÇOS FINANCEIROS E PATRIMONIAIS S/A

### **5. Resiliência financeira**

5.1. A receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa, que a princípio são baixos.

## **6. Escopo das atividades**

**6.1.** Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. A Legado Patrimônio e Finanças presta 1) consultoria empresarial, na elaboração de projetos de viabilidade econômica e análise de mercado; 2) treinamento em finanças, 3) valores mobiliários separando em dois produtos, 3.1) o planejamento financeiro e patrimonial com preço fixo mensal ou anual e, 3.2) a consultoria de investimentos com cobrança baseada entre 0,5% e 1% do patrimônio líquido do cliente.

b. Serviços de consultoria em viabilidade econômica e elaboração de projetos de viabilidade para a captação de recursos para investimentos de produtores rurais junto a instituições financeiras.

c. Títulos públicos, títulos privados, ações e derivativos.

d. A Legado Patrimônio e Finanças envia para seus clientes uma cópia do modelo de Suitability aplicado a todos os clientes. Além dos clientes serem direcionados a preenchê-lo e assiná-lo digitalmente para, posteriormente, a invest.co fazer as recomendações de investimentos. Os critérios preenchidos são arquivados e permanecem na empresa pelo tempo determinado na regulamentação.

**6.2.** Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:

- a. A empresa LEGADO SERVIÇOS FINANCEIROS E PATRIMONIAIS S/A presta serviços de consultoria em viabilidade econômica e elaboração de projetos de viabilidade para a captação de recursos para investimentos de produtores rurais junto a instituições financeiras.
- b. Também presta serviço de Planejamento Patrimonial, que envolve consultoria na criação de holding patrimoniais familiares ou empresariais, por exemplo.
- c. Por fim, por questão de compromisso educacional com a sociedade a empresa também presta educação financeira a pequenos investidores/ou investidores iniciantes, além de treinamento financeiro para equipes administrativas em empresas privadas.

d. Essas atividades não possuem conflito de interesses com a consultoria de valores mobiliários.

**6.3.** Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de clientes 9 todos não qualificados

b. Número de clientes, divididos por:

i. Pessoas naturais | 9

ii. Pessoas jurídicas | 0

iii. Instituições financeiras | 0

iv. Entidades abertas de previdência complementar | 0

v. Entidades fechadas de previdência complementar | 0

vi. Regimes próprios de previdência social | 0

vii. Seguradoras | 0

viii.	Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil   0
ix.	Clubes de investimentos   0
x.	Fundos de investimentos   0
xi.	Investidores não residentes   0
xii.	Outros (especificar)   0
<b>6.4.</b>	Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes   Não há
<b>7. Grupo econômico</b>	
<b>7.1.</b>	Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a.	Controladores diretos e indiretos   Não há.
b.	Controladores e coligadas   Não há.
c.	Participações da empresa em sociedades do grupo   Não há.
d.	Participações de sociedades do grupo na empresa   Não há.
e.	Sociedades sob controle comum   Não há.
<b>7.2.</b>	Caso a empresa deseje, inserir o organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.   Não há.
<b>8. Estrutura operacional e administrativa</b>	

**8.1.** Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

**Comitê Executivo:** Tem como objetivo discussões a respeito do dia-a-dia da empresa e o seu planejamento no longo prazo

**Comitê Comercial:** Tem como objetivo debater sobre os relatórios e informações disponibilizados aos clientes, propor melhorias no operacional da área, e avaliar o relacionamento com o responsável técnico

**Comitê de Risco & Compliance:** Tem como objetivo verificar a adequação das consultorias de valores mobiliários a aderência ao suitability dos clientes e avaliar se os códigos, manuais e políticas da empresa estão sendo cumpridos.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

**Comitê Executivo** | Warllen Júnio Gonzaga e Lucas Moreira Lobo Pinto com reuniões mensais.

**Comitê Comercial** | Warllen Júnio Gozaga e Lucas Moreira Lobo Pinto.

**Comitê de Risco & Compliance** | Vanusa Mesquita com apresentações se houve alguma mudança relevante de cenário.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais.

Warllen Júnio Gonzaga é sócio e administrador da empresa e Lucas Moreira Lobo Pinto o consultor de valores mobiliários responsável por atender ao público.

Todas as decisões relevantes e estratégicas do Legado Patrimônio e Finanças passam, obrigatoriamente, pelo Comitê Executivo, que delibera e decide por simples maioria, não tendo os sócios poderes individuais.

O Diretor de Compliance é o responsável pelo cumprimento das obrigações estabelecidas na ICVM 617/19, implementadas através da Política de Prevenção à Lavagem de dinheiro e do Financiamento ao Terrorismo da invest.co e pelo dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente (Suitability) em atendimento ao art. 7º, inciso III, da ICVM 539/13, implementadas através da Política Suitability da invest.co.

Este cargo é ocupado pela sócia Vanusa Castro Mesquita.

**8.2.** Caso a empresa deseje, inserir o organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1. | Não há.

**8.3.** Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos III e IV do art. 4º, indicar, em forma de tabela:

Nome	Idade	Profissão	CPF	Cargo	Data da Posses	Prazo de Mandato	Outros Cargos
Warllen Júnio Gonzaga	33	Economista	094.302.506-04	Sócio	Out/2019	Indefinido	Não Há

Lucas Moreira Lobo Pinto	31	Economista	950.179.766-04	Diretor de Investimentos	Out/23	Indefinido	Não Há
-----------------------------------	----	------------	----------------	--------------------------	--------	------------	--------

--

**8.4.** Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:

Nome	Cursos	Certificação	Empresa	Cargo	Atividade na Empresa	Datas de Entrada e Saída
Lucas Moreira Lôbo Pinto	Graduação em Economia pela UFRJ; Pós Graduação em Finanças COPPEAD	CEA - ANBIMA	Legado Patrimônio e Finanças	Análise / Operacional	Consultor de investimentos	10/23

**8.5.** Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta instrução fornecer:

Nome	Cursos	Certificação	Empresa	Cargo	Atividade na Empresa	Datas de Entrada e Saída
Warllen Junio Gonzaga	Graduação em Economia pela UFRJ; Mestre em economia pela UFOP.	CEA; Consultor CVM, nº reg. 1894-5.	Legado Patrimônio e Finanças	Administrativo	Sócio	

<p><b>8.6.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:</p>
<p>a. Quantidade de profissionais – 1</p>
<p>b. Percentual dos profissionais certificados ou registrados como consultores na CVM – 100%</p>
<p>c. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes O consultor de valores mobiliários é responsável pela consultoria e escolha dos ativos e tem a palavra final das decisões. É checada a aderência do cliente ao suitability e assim proposta sua alocação.</p>
<p>d. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos Utiliza-se de informações Gorila, GuiaFundos, COMDINHEIRO.COM e Relatórios de Análises de Casas de Investimentos, tais como Suno, NORD e Elever.</p>

**8.7.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais – 1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Responsável por zelar pela adequação às diretrizes gerais e profissionais de conduta, contidas nos manuais da Legado Financas, esperadas não apenas dentro da empresa, no relacionamento entre as áreas, respectivas equipes e diretoria, mas também nas relações externas com clientes e prestadores de serviços. Além disso, deve promover a conformidade e a adequação da Legado Financas às diversas normas definidas ou que venham a ser estabelecidas pelos órgãos reguladores

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O respeito às regras estabelecidas no Código de Ética e Conduta é dever de todos os colaboradores e sócios. Para checar o efetivo cumprimento das

normas legais e regulamentares às quais estão sujeitos os colaboradores da Legado Financas, o diretor de Risco & Compliance deve adotar como rotina diária verificar o enquadramento às normas e políticas da Legado Financas.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O sócio responsável pela área de Risco & Compliance faz parte do Comitê Executivo e tem total autonomia para adequar e submeter às regras e executar as sanções decididas pelo Comitê Executivo, previstas nos manuais e políticas da Legado Financas.

**8.8.** Outras informações que a empresa julgue relevantes | Não há

**9. Remuneração da empresa**

**9.1.** Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

Planejamento Patrimonial e Financeiro – Preços FIXOS anuais de R\$ 3.600,00 dividido em 12 parcelas, até R\$ 15.000,00, a depender da demanda de trabalho.

Consultoria de investimentos – via de regra, entre 0,5% - 1% a.a (ao ano) sobre o patrimônio líquido (PL) aplicado em bolsa, sendo cobrado do cliente mensalmente proporcional à 1% a.a.

**9.2.** Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. Taxas com bases fixas | 100%

b. Taxas de performance | Não há

c. No caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no parágrafo único do art. 17 | Não há

d. Honorários por hora| R\$ 300,00/ consultoria avulsa/ 1h.

e. Outras formas de remuneração | Não há

**9.3.** No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento | Não há

**9.4.** Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes | Não há

## **10.Regras, procedimentos e controles internos**

**10.1.** Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc. | Não há

**10.2.** Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 13 desta Instrução

*www.legadofinancas.com*

## **11.Contingências**

**11.1.** Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. Principais fatos | Não há

b. Valores, bens ou direitos envolvidos | Não há

**11.2.** Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos | Não há

b. Valores, bens ou direitos | Não há

**11.3.** Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores | Não há

**11.4.** Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos | Não há

b. Valores, bens ou direitos | Não há

**11.5.** Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos | Não há

b. Valores, bens ou direitos | Não há

**12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:**

a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos | Não há

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação   Não há
c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa   Não há
d. Inclusão em relações de comitentes inadimplentes de entidade administrativa de mercado organizado   Não há

Santo Antônio do Monte - MG, 24 de Março de 2024.

---

Warllen Junio Gonzaga

---

Lucas Moreira Lobo Pinto